

Fls 176
Proc 53
Ano 2019

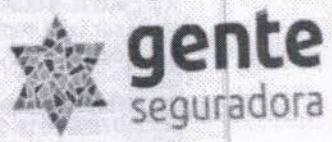
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE HEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 07 de Agosto de 2019
Rec. Firma: R\$ 4,00 + Selo digital R\$ 1,40
0450 01.1900001 53040

Assinatura: Marcelo Wais

Assinatura: Ayrton Bernar... Tabelião



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Edvagner Max**, brasileiro, portador do RG nº 1137728-3 e do CPF nº 851.290.031-87, residente e domiciliado na Av. General Mello nº 1800, bairro Campo Velho, Cuiabá/MT e à Sra. **Elke Regina Armenio Delfino Max**, brasileira, portadora do RG nº 06048226 SSP/MT e do CPF nº 621.405.741-68, residente e domiciliada na Av. General Mello nº 1800, bairro Campo Velho, Cuiabá/MT, **Sr. Adilson Nunes Budia**, brasileiro, portador do RG nº 917.904 SSP MT e do CPF nº 581.619.981-53, residente e domiciliada na Av. General Mello nº 1800, bairro Campo Velho, Cuiabá/MT **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

[Handwritten signatures and initials]

Fls 177
 Proc 53
 Ano 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TUDO O TERRITORIO NACIONAL
 1216767402

NOME: **ELIZ REGINA ARMENTO DELFINO MAX**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: **06048224 SSP MT**

CPF: **681.405.741-06** DATA DE NASCIMENTO: **04/07/1973**

PLACAO: **BENEDITO ANTONIO DELFINO**
REBY MARIA ARMENTO DELFINO

PRENDA: **RECONHECIDA** ACC: **RECONHECIDA** QDE FMS: **IL**

Nº REGISTRO: **00053884655** VIGENCIA: **04/01/2022** EMISSAO: **04/10/1998**

GERACOES

DelFINO

LOCAL: **CITARA - MT** DATA DE EMISSAO: **08/11/2016**

Francoys March Lopes
 Diretor de Licenciamento - Departamento Nacional de Trânsito do Brasil
 0566682146
 MT624219615

DETRAN - MATO GROSSO

VALIDA EM TUDO O TERRITORIO NACIONAL
 1216767402



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Nobres
 Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original
14 / 10 / 2019
[Signature]

Omara

efe

Fla 178
Proc 53
Ano 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3078-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S. A. indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de abril de 2019
Rec. Firma: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80
0450.01.1800007.70674 x 12675



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166; ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023 8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Handwritten marks and signatures:
Omar
af

Pa 179
 Proc 83
 Ano 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-8380
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03886
 EUGENIO CIMADOR NETO: 68222272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:22:30 -03:00
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90180-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017. 22792587-06208 116 - 12:25:46
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.D1.1700005.71034
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

18910975

18910975

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90180-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017. 22792587-06208 116 - 12:25:46
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.D1.1700005.71035
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posto: Cartão

Marcelo Wais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROCEDETO: 7009036166 DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016

NEVO: **MARCELO WAIS**

RELACIONADO: SERGIO SUSLIK WAIS
 TÂNIA WAIS

NACIONALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1972

END. OFICIAL: C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
 MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 82

CPF: 632.005.380-15

POSTALIDADE: RS ASSINATURA DO DIRETOR: 500510 / 500510

2 VTA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ef
Wais

Fm 180
 Proc 53
 Ano 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1005619679 DATA DE EMISSÃO 09/07/2000

NOME EERGIO SUSLIK WAIS

FILIAÇÃO SAUL WAIS
ELZA SUSLIK WAIS

NACIONALIDADE URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947

CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

DOC. CADEN IA ZONA LV B137 FL 50V

CPF 062422780/49 *****/*

ASSINADO POR: *Eugenio Cimador Neto* 500510

LEI Nº 11995/2006/63

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azeiteira, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Rs: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS NEMO FARINA

668043129

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 21 de março de 2017 - 0742711-05481 150 - 15:50:16

Eduardo Gussi da Silva - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0457/01 X 09803 69858# 69858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Eugenio Cimador Neto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 138 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 0450.04.1700002.03887

EUGENIO CIMADOR NETO: 500510
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:23:22 -03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2

Omara

Filo 181
 Func 53
 Ano 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 2001099321 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2008

NOME TANIA WAIS

FILIAÇÃO

HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
 MINNA BARA LEWINSOHN

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS 26/05/1948

DOC. CIVIL C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B137 FL 50V

CPF 286049030 *****73

ASSINADO POR Tania Wais

ASSINADO POR Tania Wais

LEI Nº 118 DE 2008/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE

Nome: Tania Wais

CPF: 286049030

DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1948

LOCAL DE NASCIMENTO: PORTO ALEGRE - RS

SEXO: F

ESTADO CIVIL: C

PROFISSÃO: N/A

ASSINADO POR Tania Wais

CARTÃO DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

RUA ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3019-5200

TABELÃO: RUBENS REBO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 27 de outubro de 2018 - 22038217-06013 89 - 11.27.02

Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 0457.01 - 16000009.62854# 82855

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CS84711805

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3019-5200

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO


AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 0450.04.1700002.03888

EUGENIO CIMADOR NETO: 65227772034

ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:24:01 - 03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



182
53
2018

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDVALDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata de 1.312ª Sessão Ordinária de Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zetife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edvaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Abelard Barreto; do Procurador de Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Havendo o número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às quinze horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgados os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 104.170; Proc. 0283/004246/01-15; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - No Porto de Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.
Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edvaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos
Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/84-35; Recte: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.809; Proc. 10845/000527/84-47; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146.

Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recte: Caloi Norte S/A; Recda: IRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDVALDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata de 1.313ª Sessão Ordinária de Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zetife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edvaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Abelard Barreto; do Procurador de Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Havendo o número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi dada vista oficial, na forma do Regimento Interno, ao Sr. Procurador de Fazenda Nacional, dos seguintes acordões:

- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.
- Ac. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/83-70; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A.

- Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/84-40; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A.
- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgados os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Paranhos
Rec. 103.893; Proc. 0880/037218/81-90; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recda: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador de Fazenda Nacional.
Rec. 106.821; Proc. 10844/001484/84-66; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa
Rec. 105.662; Proc. 0281/006930/82-09; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/82-43; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149.

Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/82-22; Recte: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelard Barreto
Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/83-71; Recte: Agência de Vapores Grieg

S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência e reanulação de sessão, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.151.
Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 104.591; Proc. 0845/058140/82-26; Recte: Neutilus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edvaldo Reis da Silva
Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto
Rec. 106.815; Proc. 10845/002653/84-61; Recte: Neutilus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto à penalidade, para considerá-lo excluída por denúncia espontânea de infração (art. 130 do CTN); e, pelo voto de qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial, apenas para considerar como data de referência a do conhecimento da falta (doc. de fls. 7/8), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que deram também provimento parcial apenas para considerar como data de referência e de entrada do navio. Relator Designado: Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-00; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edvaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.846; Proc. 10845/006264/84-52; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/84-48; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edvaldo Reis da Silva.

Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/84-27; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária
(Of. nº 225/84)

EDVALDO REIS DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.163/64, com redação dada pelo Decreto nº 21.589, de 23 de outubro de 1967, de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Odete dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. P.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer:
- Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 18.12.84:
768363/84 - KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84).
(Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984
Antonio Mersillac de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alteradas as seções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984
Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.
(Of. nº 1.675/84)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 17 de fevereiro de 2017 - 22720252-04650 116 - 09:18:35
Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital, R\$ 1,40 - 0457.01.1700002.84943
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and initials.

Fls. 183
Proc. 53
Ano 2019



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFF/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de junho de 2001:

- I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;
- II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;
- III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;
- IV - data da emissão: 11.02.2015;
- V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;
- VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;
- VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;
- VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);
- IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;
- X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;
- XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541,571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I - data da operação especial: 10.02.2015;
- II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;
- III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;
- IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000.000.000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 60.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá à seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.00060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e Nota n.º 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infração ao art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente
Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopanes-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Sueli de Caires Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araújo Lima Toro da Silva e outros.

Acólho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGA/1/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 5º, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4º TABELIONATO
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 17 de fevereiro de 2017 - 22720252-04650 116 - 09:18:36
Stefanos Calogheiro Machado - Escrevente Autorizado
Emol: RS 4,50 + Selo digital: R\$ 7,40 - 0457.01.1700002.84935

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signatures and initials]

Folha 185
Fvnc 53
Ano 2019

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf
Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES

DATA

05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00

CPF/CNPJ

87124582000104
14833379015

VERIFICADOR

Assinatura válida

Póto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

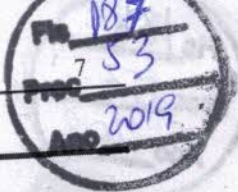
DIÁRIO OFICIAL

ANO XLVI
Nº 108

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6mou

ef



GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) Aproveitar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R\$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) para reserva legal, (b) R\$ 1.395.682,16 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para reserva de distribuição adicional de 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

Fls 188
Proc 53
Ano 2019

AC-RS

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documentário Assinado Digitalmente

HIDROPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

al. Omar

Folha 089
Proc 83
Ano 2019

Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLV
Nº 26

6/10

Comun. of.

190
53
2019

por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovam: (a) As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; (b) A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu Art. 2º "Artigo 2º - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, nº 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. (c) Eleger e dar posse ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela República Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; (d) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; (e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; 6 - ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta à sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. 7 - ASSINATURAS: Antonio Claudir Weiland (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fernau Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weiland, Fernando Lampert Weiland, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weiland, Maurício Lampert Weiland, Fernando Lampert Weiland, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weiland, Luis Carlos Knebel. 8 - DECLARAÇÃO: Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4460693, em 13/06/2017. Cleverton Signor - Secretário geral

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000056377

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário. ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Aumento do capital social: Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; 1.1) Preço de subscrição das novas ações: O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; 1.2) Direitos e vantagens das novas ações: As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; 1.3) Subscrição das novas ações: Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, inscritas pelos serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentos e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. 1.4) Integralização das novas ações: As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. 2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu

af d vma

Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.** **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º -** Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia, para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º -** Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro -** Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º -** No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único -** No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL. Art. 14º -** O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º -** Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º -** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º -** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente

[Handwritten signatures and initials]

Fls 192
Proc 53
Ano 2018

convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI - LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Protocolo: 2018000056955

EDITAL

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 19.065.682/0001-49, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), requereu o depósito dos documentos e o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO PORTO DOS ENCANTOS", o qual será implantando sobre o Lote nº 01, situado no lugar denominado Aberta dos Morros, Bairro Belém Novo, quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Rua Giorgio Negroni, Rua Professor Joaquim Felizardo, projetado prolongamento da Rua Professor Antonio Jose Remião e terras não urbanizadas, a saber: A casa nº 2.485 da Avenida Juca Batista, e respectivo terreno com área superficial de 44.275.7249m², com as seguintes confrontações: frente a Nordeste, no alinhamento da Avenida Juca Batista, mede 213,49m de extensão, por 10 segmentos, partindo da divisa Sudeste rumo a divisa Noroeste, respectivamente, o primeiro mede 6,95m, o segundo mede 13,67m, o terceiro mede 9,03m, o quarto mede 8,20m, o quinto mede 27,61m de extensão em linha curvo-convexa, o sexto mede 77,38m de extensão em linha curvo-convexa, o sétimo mede 7,52m em linha curvo-côncava, o oitavo mede 29,73m de extensão por uma linha curvo-convexa, o nono mede 16,75m em linha reta, o décimo mede 16,65 em linha reta; ao Noroeste, a divisa é formada por 08 segmentos, a saber: o primeiro segmento, partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista, na extensão de 49,63m, o segundo segmento toma o rumo Leste-Oeste, na extensão de 100,50m, o terceiro segmento retoma o sentido Norte-Sul, na extensão de 48,10m, o quarto segmento segue o sentido Leste-Noroeste-Oeste-Sudoeste, na extensão de 152,60m, dividindo-se nesses segmentos com propriedade que é ou foi de Izidoro Zacarias com imóveis da Sucessão de Boaventura Vieira Rocha, de Olinto Martins de Lima e de Manoel C. Dias, o quinto segmento mede 116,40m no rumo Norte-Noroeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se parte com terras que são ou foram de Manoel C. Dias, o sexto segmento mede 7,50m, dividindo-se com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sétimo segmento na extensão de 90,90m, toma o rumo Norte-Sul, dividindo-se parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião e parte com terras que são ou foram de Jaul, Joel e Jail Machado da Silveira, o oitavo segmento na extensão de 179,30m segue rumo Norte-Noroeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se com terras que são ou foram de Izidoro Zacarias e Herrmann Aeckerle; ao Sudoeste, no alinhamento da Rua Giorgio Negroni, mede 136,40m; ao Sudeste, formado por 22 segmentos, o primeiro partindo da Rua Giorgio Negroni rumo Sudoeste-Noroeste, mede 6,02m, o segundo e terceiro, no sentido Sul-Norte medem respectivamente 13,48m e 84,78m, o quarto no sentido Sudoeste-Noroeste, mede 203,58m, o quinto no sentido Sudeste-Noroeste mede 40,28m, o sexto no sentido Sudoeste-Noroeste, mede 3,02m em linha



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Fil 193
Proc 53
Ano 2019



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**
Publicada em **07/02/2018**
Diário da Indústria e Comércio nº 26
Página do início da matéria nº 7

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

[Handwritten mark]

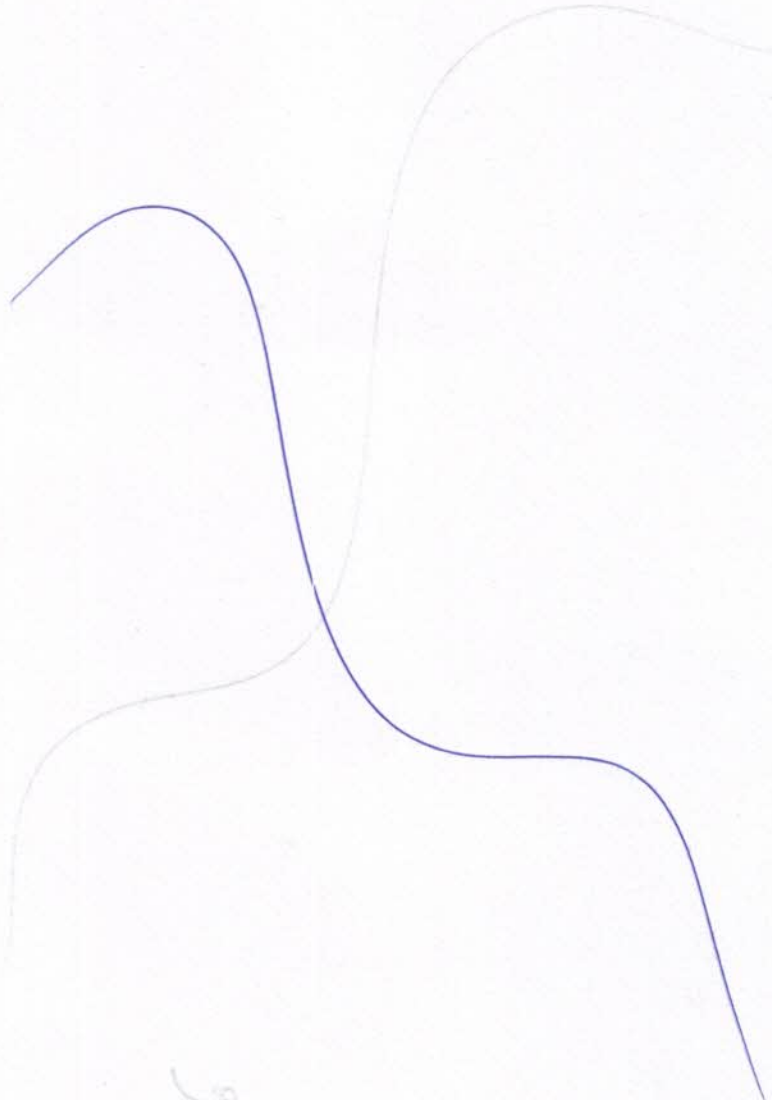
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



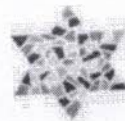
PARA CONFERIR A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO:

- 1) ACESSAR O SITE: <http://www.diariooficial.rs.gov.br>
- 2) NA PÁGINA INICIAL, CLICAR EM: **BUSCA AVANÇADA**
- 3) DIGITAR NO CAMPO "BUSCA POR PROTOCOLO" O NÚMERO: **2018000056377**
- 4) ABRIRÁ DIRETO NA PUBLICAÇÃO (PÁGINAS 7, 8 E 9)



Omex

ab



Gente
Seguradora



Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

Ref. Informações e declaração sobre a autenticação digital dos documentos apresentados.

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, endereço eletrônico juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por seu Diretor firmatário, vem declarar para efeitos de participação no presente certame licitatório a plena **LEGITIMIDADE**, consoante as normas de Direito Público que tratam da matéria, das **AUTENTICAÇÕES DIGITAIS dos documentos que ora se apresentam**, bem como, prestar maiores informações e esclarecimentos sobre a orientação digital.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL significa legitimar juridicamente documentos eletrônicos através de um ato notarial. A **autenticação de cópia digital** é um dos tipos de **autenticação digital** notarial.

A autenticação de cópia digital pode ser definida como "o processo de digitalização de papel, com a utilização de um scanner, seguido da aposição de assinatura digital de um tabelião de notas no documento eletrônico gerado (cópia digital geralmente no formato PDF).

A exemplo do que ocorre em papel, existe a declaração do tabelião no documento eletrônico gerado (cópia), que ele corresponde (é igual) ao seu original. Isso se vislumbra nos documentos ora apresentados.

Saliente-se que perante o tabelião foi feita a apresentação dos documentos originais para se efetuar a autenticação das cópias, em papel ou digitais, o qual foi realizado junto ao tabelionato para o procedimento de autenticação digital.

A cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente é válida para todos os efeitos jurídicos a partir da autenticação notarial. Nesse contexto, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza da autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alterações no documento).

A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, traz inclusive mais uma camada de segurança ao processo e atribuição de fé pública notarial.

BASE LEGAL

1) Medida Provisória 2.200-2/2001:

- Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, possuem validade jurídica.

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA - Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

Handwritten signatures and initials:
3
Omar
ef

Fls 108
Proc 53
Ano 2014



- DOC-ICP-Brasil 16.01, 12/2012 - Visa a garantia de que o autor possua poderes para assinar um determinado documento eletrônico, implementada através **Certificado de Atributo**.
- DOC-ICP-Brasil 11, 04/2010 - Representa a garantia da existência de um determinado documento eletrônico em uma determinada data e hora

2) Lei Federal 8935/94:

- Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.
- Art. 3º Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.
- Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

3) Lei Estadual (RS) 12.692/2006:

- Criou o Selo Digital de Fiscalização Eletrônica Notarial e Registral, emitido pelo Poder Judiciário (RS) que é agregado em todos os atos notariais.

4) Consolidação Normativa Notarial e Registral Instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do RS:

No Estado do Rio Grande do Sul, sede desta seguradora, os tabeliães de notas, para a autenticação digital de documentos eletrônicos seguem o Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral.

Base legal registrada em tal Provimento:

Art. 641 - As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena.

Parágrafo único - Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade.

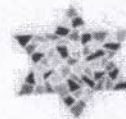
Art. 642 - A autenticação será feita após a conferência da cópia com o documento originário, existente no tabelionato ou exibido pelo apresentante, ou ainda se for conferida por outro tabelião.

Art. 661 - Para a prática de atos notariais no meio eletrônico, os Notários deverão observar as normas técnicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e legislação pertinente à matéria.

Art. 662 - Os Notários deverão dispor de um endereço postal eletrônico e de certificados digitais para o exercício de suas atividades no meio eletrônico.

§ 1º - Os certificados digitais deverão ser emitidos por autoridade certificadora digital com sede no país.

af
8



Gente
Seguradora

Fis 197
Proc 83
Ass 2019

a) Para os documentos assinados digitalmente com certificados emitidos fora do âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a validade jurídica dependerá da aceitação das partes envolvidas.

§ 2º - O documento eletrônico assinado digitalmente por Notário goza de fé pública.

Art. 663 - Os atos notariais formados em meio eletrônico, e conseqüentemente seus arquivos, constituem informação autêntica.

Art. 664 - O documento notarial eletrônico assinado digitalmente satisfaz os requisitos da forma escrita.

Art. 665 - Os livros e documentos notariais podem ser formados e conservados em forma eletrônica, garantida a segurança e a preservação dos dados.

Art. 666 - O certificado e a assinatura digital do Notário são válidos, independente de selo, carimbo, tipo, marca ou autoridade certificadora emissora do certificado.

Art. 667 - O ato notarial assinado é válido e goza de fé pública derivada de lei, independente de selo, carimbo ou tipo de ferramenta mecânica ou eletrônica utilizada para sua lavratura.

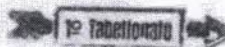
Art. 668 - Sempre que um Tabelião de Notas identificar e qualificar pessoas, atestar a capacidade e enviar dados para autoridades certificadoras digitais, o certificado digital gerado a partir destes dados será válido e sua correspondente utilização conterà a presunção de veracidade.

Art. 669 - O Tabelião de Notas poderá efetuar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital.

Por fim, saliente-se que a autenticidade dos documentos apresentados e sua visualização poderão ser feitas através do site www.tabelionato.com acessando "passo a passo - cartório digital - visualizar imagens de documentos autenticados digital"

A autenticidade dos documentos também poderá ser vista através do site do Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), acessando-se: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo de fiscalizacao notarial e registral/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo_de_fiscalizacao_notarial_e_registral/)

Atenciosamente,



Marcelo Wais
Diretor

3
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90 020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ nº 00.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and a signature that appears to be 'Gente'.

Fis 198
Proc 83
Ano 2014

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Marcelo Was
indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre 30 de junho de 2017
Rec Firma R\$ 6,70 + Selo digital R\$ 1,40 0450.04.1700002.30316 [78B]

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.SUSUS.BR

AYRTON B. CARVALHO - TABELIÃO
JAIRO DE SOUZA SILVA
ESCR. AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser
uma reprodução fiel do original. Dou té. Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$
3,30 - 0450.04.1700002.04480

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034
ACT-Safeweb: 30/06/2017 09:44:04 16300

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)



Gente
Seguradora



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º **38/2019**
MENOR PREÇO GLOBAL


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20**, sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante

legal nomeado para este ato, **declara**, expressamente que:

- 1) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.


GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

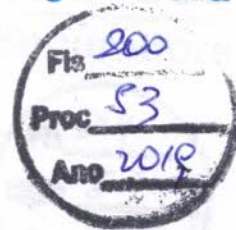
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

p. 1






Gente
Seguradora



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º **38/2019**
MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, expressamente que **CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,** para este processo licitatório (Processo/MT nº 53/2019), e que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

p. 2



Gente
Seguradora



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º **38/2019**
MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO ITEM 7.13
III DO EDITAL

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20**, sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**,

1. concordância com todos os termos contidos no presente edital.
2. sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

p. 3



Handwritten initials

Handwritten word, possibly 'Gross'

Handwritten letter 'D'

Handwritten word, possibly 'Gross'

Handwritten letter 'A'

Handwritten word, possibly 'by'



Gente
Seguradora



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

<p><u>AO ÓRGÃO PÚBLICO:</u></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL: <u>38/2019</u> DATA: <u>02/10/2019</u> HORA: <u>08:00 (LOCAL)</u></p>	<p><u>OBJETO LICITADO:</u></p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE PARTE DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, conforme Anexo I do Edital.</p>
<p><u>VALIDADE DESTA PROPOSTA E INÍCIO DA COBERTURA:</u></p> <p>✓ 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da apresentação da proposta.</p>	<p><u>INFORMAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO OFERTADO:</u></p> <p>De acordo com o previsto nas Condições Gerais em www.genteseguradora.com.br</p>
<p><u>COBERTURAS:</u></p> <p>Valor de Mercado (mínimo 100% Tabela FIPE), exceto os veículos ambulância que são veículos com valor determinado, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidente Por Passageiro - APP, com cobertura adicional de assistência 24 horas ilimitado mais Taxi e demais coberturas descritas neste termo.</p> <p>FRANQUIA REDUZIDA (conforme termo de referência) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa: Danos Materiais - R\$ 200.000,00 Danos Corporais - R\$ 200.000,00 APPV - Acidentes Pessoais de Passageiros e Veículos: Invalidez Permanente - R\$ 50.000,00; □ Morte Acidental - R\$ 50.000,00; □ Danos Morais - R\$ 50.000,00. □ DMH - Despesas Médicas e Hospitalares: Despesas Médicas e Hospitalares por pessoa - R\$ 100.000,00</p>	<p><u>DECLARAÇÕES:</u></p> <p><u>Declaramos que:</u> a licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome pelo seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.</p> <p><u>Declaramos que:</u> estão inclusos nos preços apresentados além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;</p> <p><u>Declaramos que:</u> apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.</p>
<p><u>DADOS DA PROPONENTE:</u></p> <p>Razão Social: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02 Optante pelo Simples? Não Telefone/Fax: (51) 3023.8888 - Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS - E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br</p>	<p><u>CORRETORA LOCAL:</u></p> <p>LaVie Corretora de Seguros - (65) 3023-3900</p> <p>Av. Gal Mello, 1800, Campo Velho, Cuiabá/MT - CEP: 78.065-290 E-mail: licitacao@lavieseguros.com.br</p>



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

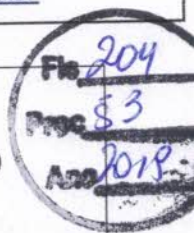
**DADOS DE QUEM ASSINA O
CONTRATO/ REPRESENTANTE LEGAL
DA PROPONENTE:**

Marcelo Wais - Diretor - CPF: 632.005.380-15 -
RG: 7009036166

A documentação pessoal consta nos documentos
apresentados no credenciamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander - 033 - Agência nº 2090
- CC nº 13000008-1



<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO VEICULO</u>	<u>Quant.</u>	<u>Franquia Reduzida R\$</u>	<u>V. Unt Anual R\$</u>
<u>01</u>	VEICULO RENAULT - DUSTER OROCH CAB. DUPLA EXPRESSION 1.6 16V 4x2 HI-FLEX. ANO/MODELO 16/16. PLACA QBY 2244	01	4.346,22	4.438,00
<u>02</u>	VEICULO FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V - FLEX. ANO/MODELO 17/18. PLACA: QCP 7226	01	2.903,39	1.786,00
<u>03</u>	VEICULO FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V - FLEX. ANO/MODELO 18/19. PLACA QCW 1545	01	3.680,81	1.769,00
<u>04</u>	VEICULO FIAT - TORO CABINE DUPLA FREEDOM 1.8 16V 4x2 FLEX AUT. ANO/MODELO 19/19. PLACA QCD 3533	01	6.235,16	3.001,00
<u>05</u>	VEICULO FORD - CAMINHAO CARGO 1119 E5 4x2. ANO/MODELO 18/18. PLACA QBZ 7502	01	7.528,65	5.851,00
<u>06</u>	VEICULO MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI - CHASSI 2.2 BI-TB. ANO/MODELO 17/17. PLACA QBX 5942	01	9.346,05	4.295,00
<u>07</u>	VEICULO AMBLANCIA MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI - FURGÃO LONGO T. ALTO 2.2 BI-TB. ANO/MODELO 16/17. PLACA QBS 2671 (IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$ 130.000,00)	01	7.511,95	3.975,00
<u>08</u>	VEICULO MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L. ANO/MODELO 18/19. PLACA QCT 0595	01	7.394,89	5.337,00
<u>09</u>	VEICULO MITSUBISHI - L200 PICH-UP CAB DUPLA, TRITON GL 3.2 TURBO. ANO/MODELO 16/17. PLACA QCA 5028	01	6.964,76	3.016,00
<u>10</u>	VEICULO AMBULANCIA RENAULT - MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI. ANO/MODELO 18/19. PLACA QCW 5949 (IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$ 160.000,00)	01	7.511,95	2.881,00
<u>11</u>	VEICULO AMBULANCIA VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX 6VI. ANO/MODELO 18/19. PLACA PRT 6077 (IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$ 120.000,00)	01	1.398,80	2.365,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 38.714,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quatorze Reais).

[Handwritten signature]



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br

3.1. Valores máximos para franquias de faróis, lanternas, retrovisores, pára-brisa/vidro traseiro e vidros lateral.

ITENS COBERTOS	VEÍCULOS	CAMINHONETE/MICROONIBUS/AMBULANCIA/	CAMINHÕES
	PASSEIO E PICKUPS LEVES	FURGÕES	
FARÓIS	R\$ 80,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LANTERNAS	R\$ 80,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
RETROVISORES	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PARA-BRISA DIANTEIRO /TRASEIRO	R\$ 110,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
VIDROS LATERAIS	GRATUITA	GRATUITA	GRATUITA
FARÓIS DE NEBLINA/MILHA	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00



Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

Elke Regina Armenio Delfino Max
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Elke Regina Armenio Delfino Max
CPF: 621.405.741-68



ef

206
53
2019

A
for

Green

B

207
53
2019

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 7.2.1 a 7.2.3 não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se já tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

ESSES DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO.

[Handwritten blue scribble]

Comar

[Handwritten mark]

ef



Certidão Simplificada

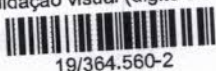
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		04/12/1984		08/04/1983
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ			
4330002593-4	90.180.605/0001-02			
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.				
Capital: R\$ 13.361.891,79 TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS				Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 13.361.891,79 TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS				
Diretoria		Término	Mandato	Cargo
CPF/NIRE	Nome	31/03/2020		DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020		DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020		DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 28/08/2019		Número: 5122873		
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			



[Handwritten signature]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C190000921263 e visualize a certidão)



19/364.560-2

[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, L.J. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2019 16:15

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C190000921263 e visualize a certidão)



19/364.560-2

Fls 211
Proc 53
Ano 2019

AS ANO CANCELA 31/03/2019

Nome do arquivo: Pagina_17_DIC_2019-02-26

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:29 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

[Faint background table with multiple columns and rows of data, likely a ledger or financial statement. The text is mostly illegible due to low contrast and a large watermark.]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.]



Nome do arquivo: Pagina_19_DIC_2019-02-26

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:48 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

[Faint, illegible text from the main document body, overlaid with a large watermark.]

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials in blue ink.]

Folha 215
Proc 53
Ano 2019



Nome do arquivo: Pagina_18_DIC_2019-02-26
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:37 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls 216
Pág 53
2019

11.7 - Despesas com tributos:

Despesas com PIS/Cofins
Despesas com taxa de fiscalização
Impostos federais/estaduais/municipais
Total

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows: Despesas com PIS/Cofins, Despesas com taxa de fiscalização, Impostos federais/estaduais/municipais, Total.

11.8 - Resultado financeiro:

Receitas financeiras
Receitas com aplicações financeiras
Receitas com operações de seguros
Receitas financeiras DPVAT
Juros e cupons recebidos
Outras receitas financeiras
Despesas financeiras
Ajuste a valor de mercado das aplicações
Despesas com operações de seguros
Despesas financeiras DPVAT
Outras despesas financeiras
Total

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows: Receitas financeiras, Receitas com aplicações financeiras, Receitas com operações de seguros, Receitas financeiras DPVAT, Juros e cupons recebidos, Outras receitas financeiras, Despesas financeiras, Ajuste a valor de mercado das aplicações, Despesas com operações de seguros, Despesas financeiras DPVAT, Outras despesas financeiras, Total.

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

Impostos diferidos
Sobre ações temporárias
IR e CSLL devidos ante corrente
Incentivos Fiscais - PAT
Imposto de renda e contribuição social devidos

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows: Impostos diferidos, Sobre ações temporárias, IR e CSLL devidos ante corrente, Incentivos Fiscais - PAT, Imposto de renda e contribuição social devidos.

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

Resultado antes de impostos e participações
(-) JCP pago no exercício
(-) Participação sobre os resultados
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:
(-) IR e CSLL às alíquotas normais de 25% e 20%
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:
Realização da Reserva de Reavaliação
Despesas Indutíveis
Multas Indutíveis
Provisões Indutíveis
Dividendos Recebidos
Reversão de Provisões
Imposto de renda e contribuição social do exercício
Alíquota efetiva

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows: Resultado antes de impostos e participações, (-) JCP pago no exercício, (-) Participação sobre os resultados, Resultado base de imposto de renda e contribuição social, (-) IR e CSLL às alíquotas normais de 25% e 20%, Adições e exclusões no cálculo dos tributos, Realização da Reserva de Reavaliação, Despesas Indutíveis, Multas Indutíveis, Provisões Indutíveis, Dividendos Recebidos, Reversão de Provisões, Imposto de renda e contribuição social do exercício, Alíquota efetiva.

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social e distribuição de dividendos:

O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil seiscientos e um reais), representado por 3.267.920 (três milhões, duzentas e sessenta e sete mil novecentas e vinte) ações ordinárias, ordinárias e nominativas, sem valor nominal.
Em 22 de outubro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado pelos acionistas uma redução no capital social no montante de R\$ 1.810.709,21 (um milhão oitocentas e dezesseis mil seiscientos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), que se deu pela retirada de reservas do seu patrimônio líquido e pela incorporação da reserva de contingência no valor de R\$ 3.854.959,75 (três milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), estando o ato em fase de aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

12.2 - Reserva de reavaliação:

Constituída em exercícios anteriores em decorrência da reavaliação de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados. No exercício de 2018 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R\$ 2.072.179,22 (RS 153.452,24 no mesmo período de 2017), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.638/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.

12.3 - Reserva de Lucros:

12.3.1 - Reserva Legal:

Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio:

De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é respaldado no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acumulada no período aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será contabilizada na data em que for aprovada, antes disso será mantido no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração de mutação do patrimônio líquido.

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

Nos termos das Resoluções CNSP nº 321/2015, 343/2016 e 360/2017, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalentes ao maior valor entre o Capital Mínimo Requerido (CMR) e o Capital Total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalentes ao maior valor entre o capital base e a soma dos Capitais de Risco.
Liquidez em relação ao Capital de Risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade da cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR.
Liquidez em relação ao Capital de Risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade da cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR.
Liquidez em relação ao Capital de Risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade da cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR.
Liquidez em relação ao Capital de Risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade da cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR.

12.5.1 - Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

Table with 2 columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows: Patrimônio líquido, (+) Ajustes contábeis, (-) Participações societárias, (+) Ajustes associados a variação dos valores econômicos, Patrimônio líquido ajustado (PLA), Capital - base (I), Capital de risco (II), Capital de risco de subscção, Capital de risco de crédito, Capital de risco operacional, Capital de risco de mercado, Efeito da correção entre os riscos, Capital mínimo requerido (CMR) = maior entre (I) e (II), Suficiência de capital em R\$ (PLA-CMR), Capital de Risco para fins de liquidez (*), Liquidez em relação ao CR.

12.6 - Composição acionária:

Table with 3 columns: Acionistas, Quantidade de Ações, % de participação. Rows: Sérgio Stulik Wais, Tânia Wais, Marcelo Wais, Flávia Nicoletti, Tiago De Angelis Karfinski.

12.6.1 - Diretoria:

Sérgio Stulik Wais - Diretor Presidente
Tânia Wais - Diretora
Marcelo Wais - Diretor

12.6.2 - Conselho Fiscal:

Flávia Nicoletti
Tiago De Angelis Karfinski
Atuário Responsável Técnico - MBA 2667

12.6.3 - Conselho de Administração:

Sérgio Stulik Wais - Diretor Presidente
Tânia Wais - Diretora
Marcelo Wais - Diretor

12.6.4 - Conselho de Supervisores:

Flávia Nicoletti
Tiago De Angelis Karfinski
Atuário Responsável Técnico - MBA 2667

PARER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

A auditoria atuarial que não apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses valores internos.

Acredição que a evolução da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguros relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações das entidades pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos
Nos contextos de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens do contexto de nosso parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados para permitir que os referidos itens que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrais do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Acidentalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para a atualização dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles examinados e Suap por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Sinistros, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Porto Alegre/RS, 21 de fevereiro de 2019.

Alexandre Turk de Almeida - Atuário MBA nº 1034
ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda
CNPJ nº 08.914.081/0001-21 - CISA nº 102
Av. Túlio de Rose, 4000/81B, Porto Alegre

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de erros ou de fraude e não são necessariamente intencionais, individualmente ou em conjunto, podendo influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de documentos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

2. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GENTE SEGURADORA S/A.

3. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

4. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de contabilidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da GENTE SEGURADORA S/A. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a GENTE SEGURADORA S/A a não mais se manter em continuidade operacional.

5. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

6. Comunicamos nos com responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos não identificamos deficiências nos controles internos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Ricardo Schmidt
Contador - CRCRS nº 45.163

Carlos Alberto dos Santos
Contador - CRCRS nº 69.368

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
CRCRS nº 305706/O
CVM 12.350

Verificado em 26/02/2019 09:34:04

Página 1 de 2



Nome do arquivo: Pagina_20_DIC_2019-02-26

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:30:16 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

[Faint, illegible text from the scanned document, overlaid with a large diagonal watermark: 'Documento Assinado Digitalmente']

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

Fis. 218
Proc. 83
Ano 2019

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 67295 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 28/05/2019 até 30/06/2020

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS, CENTRO / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

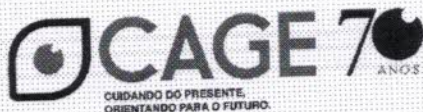
Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 94.508.667,87 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 15.181.601,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 19.445.504,66.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Fls. 219
 53
 2019



Gente Seguradora S/A
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS em 31 de dezembro de 2018

Ativo - AT	176.668.497,79		
Ativo Circulante - AC	168.412.967,46	1) Liquidez:	2018
Ativo Não Circulante - ANC	8.255.530,33	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,16
Ativo Realizável LP - ARLP	1.946.629,61	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,08
Ativo Permanente - AP	6.308.900,72		
Passivo - PT	176.668.497,79	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	145.655.182,77	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,12
Passivo Não Circulante - PNC ¹	11.567.810,36	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	19.445.504,66	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,89
Capital Social Integralizado	13.361.891,79	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	8,09
Reservas de Lucros	6.083.612,87	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	0,86
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,32
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,04
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC)	0,12
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC - Prov Técnicas ² + PNC)	1,13

Observação:
¹ - PNC corresponde ao PELP
² - Provisões Técnicas base 12/2018: 140.056.115,79

P. 2019

[Handwritten signature]

Marcelo Wais
 Diretor

P. 2019

[Handwritten signature]

Flávia Nicoletti
 Contadora CRCSP 274938/T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flávia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019
 Rec. Firma: R\$ 14,40 + Selo digital - R\$ 2,98
 0450/01.1800007-33739

[Handwritten signature]
 Ayrton B. Carvalho - Tabelião
 Flávia Fereiz Falcão
 AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.04762 - Validador: 354.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 08/02/2019 10:25:21 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-gr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TIRS.IUS.BR

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 270
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Fls. 990
 Proc. 53
 Ano 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 132.053.708,03	R\$ 168.412.967,46
CIRCULANTE		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
DISPONIVEL		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
CAIXA E BANCOS		R\$ 113.059.457,81	R\$ 142.133.115,26
APLICACOES		R\$ 8.063.318,21	R\$ 13.095.069,78
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 7.131.738,98	R\$ 11.897.632,23
PREMIOS A RECEBER		R\$ 931.579,23	R\$ 1.197.437,55
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 427.306,42	R\$ 31.291,14
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 4.033.139,41	R\$ 5.426.950,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 3.176.495,39	R\$ 3.552.728,85
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 278,45	R\$ 45.497,88
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.784.865,26	R\$ 3.168.013,70
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 25.809,26	R\$ 324.972,27
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 365.542,42	R\$ 14.245,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
BENS A VENDA		R\$ 170.025,86	R\$ 170.294,91
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDO		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
SEGUROS		R\$ 13.078.590,57	R\$ 8.255.530,33
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.184.919,14	R\$ 1.946.629,61
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 161,08	R\$ 0,00
APLICACOES		R\$ 1.184.758,06	R\$ 1.946.629,61
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TÉCNICAS		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
INVESTIMENTO		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCIARIAS		R\$ 11.620.428,91	R\$ 6.014.493,80
IMOBILIZADO		R\$ 9.852.370,71	R\$ 4.506.973,41
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 1.768.058,20	R\$ 1.507.520,39
BENS MOVEIS		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79
TOTAL DO ATIVO		R\$ 112.731.610,36	R\$ 145.655.182,77
CIRCULANTE		R\$ 6.316.413,81	R\$ 9.027.922,35
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.742.332,20	R\$ 3.547.702,28
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 268.334,56	R\$ 466.335,10
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 133.799,73	R\$ 165.343,69
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 3.182.442,14	R\$ 4.505.001,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 989.505,18	R\$ 343.539,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.608.539,21	R\$ 5.005.164,90
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 2.540.751,09	R\$ 3.437.901,03
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 989.817,14	R\$ 1.520.029,59
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 78.970,98	R\$ 47.234,28
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 102.805.657,34	R\$ 131.622.095,52
PROVISOES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 9.297.925,59	R\$ 11.567.810,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 6.094.173,51	R\$ 8.434.020,27
PROVISOES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 23.102.762,65	R\$ 19.445.504,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.181.601,00	R\$ 15.181.601,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ (1.819.709,21)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM APROVAÇÃO		R\$ 3.404.150,87	R\$ 1.323.625,37
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 4.427.010,78	R\$ 4.759.987,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Comex

Fls. 221
 Pags. 53
 Ano 2018

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 270
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	93946606734587222689589800438259117916
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	16/05/2016 a 15/05/2019
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	8863210622505367003
Nome do Signatário	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	21/05/2018 a 21/05/2019

Comex

rel

220
 53
 2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 270

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 92.531.268,92
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (20.531.180,20)
PREMIOS GANHOS		R\$ 72.000.088,72
RECEITAS COM EMISSÃO DE APOLICES		R\$ 1.977.398,95
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (44.479.036,22)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (6.509.452,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 366.834,09
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (402.119,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.272.118,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (2.950.115,22)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.338.348,00
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 222.479,46
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 8.292.308,04
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ 50.769,79
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 8.343.077,83
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.382.683,87)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.972.557,33)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (94.101,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.893.735,52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 270
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	939466067345872226 895898004382591179 16	16/05/2016 a 15/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102	886321062250536700 3	21/05/2018 a 21/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.
66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2019 às 16:56:00
81.FD.D5.8D.93.DF.25.44
4F.16.18.4B.B7.BB.D1.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 270
CNPJ: 90.180.605/0001-02

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	270
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	270
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 Scp:
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-

Consulta Realizada em: 21/05/2019 13:13:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Uma

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019, às 11h56min

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fla. 228
 Proc. 53
 Ano 2019

DOCUMENTO ASSINADO POR
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
 11/09/2019 11h56min

D. Ome

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verficadocs e digite o seguinte número verificador: 0000874331801</p> 
--	--

afu



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		
TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fls 229
Proc 53
Ano 2019

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição
141.094.2.5

CNPJ
90.180.605/0001-02

Data de Constituição
04/12/1984

Data de Inscrição
30/01/1995

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S/A

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação
Não Incidência

Forma de Tributação
Não Incidência

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro
Centro Historic

Cep
90020-060

Cidade
Porto Alegre

Situação Cadastral
Ativa

Data da última alteração
15/05/2019

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

[Handwritten signature]



Gente
Seguradora

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2018.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)



Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, domiciliada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG nº 332394372, CPF nº 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISS e para tanto possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

“ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

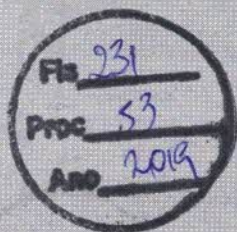
Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada “Lei Kandir”), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000.”

Página 1 | 2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
Ouvidoria: 0800.6070888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora



NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I – importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior.

III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32. O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.

1ª Tabelionato


Marcelo Wais
Diretor
CPF nº 632.005.380-15

1ª Tabelionato

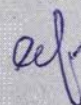

Flávia Nicoletti
Contadora
CRC SP 274938/O-0 T-RS

Página 2 | 2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
Ouvidoria: 0800.6070888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br







232
53
2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEI AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 13 de março de 2018
Rec. Firma: R\$ 9,20 + Selo digital (R\$ 2,80) = R\$ 12,00
CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

23215

Av. E. Cavallini - Tabelião
Marcelo de Oliveira Silva
ESCR. DESIGNADO

Wais

Flavia

Fa 233
Proc 53
Ano 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.04850

Fabiano Barbosa - Escrevente
13/03/2018 11:00:40 -03:00

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

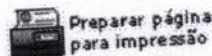
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:38 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **D6E2.0C65.973A.D567**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

235
53
2019

Certidão de Situação Fiscal nº 0013832436

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023511450

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Comex

af

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Proc. 236
Soc. 53
Ass. 2019

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 144/19

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.180.065/0001-02, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

[Assinatura]
Elton Airton Zielke
Procurador do Estado

Válida até 12/12/2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.14509 - Validador: B6E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/09/2019 14:40:09 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **16/10/2019**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de setembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 16/09/2019 às 14:26:02, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **2B9B8265C5E5**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **16/10/2019**

Inscrição do Imóvel: **5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de setembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 16/09/2019 às 14:27:02, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **A6B2399B16F8**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

239
53
2019

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

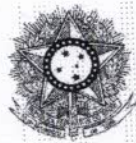
Certificação Número: 2019091904581531416286

Informação obtida em 19/09/2019 09:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
omex
ef

Fls. 240
53
Página 1 de 1
2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 178491245/2019
Expedição: 01/08/2019, às 09:31:13
Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Fls 241
Proc 53
2018

ALVARÁ Nº 49133306

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA _____
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO _____
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES _____
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO _____

VENCIMENTO _____

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

J
oma

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

af

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Fls 242
Proc 53
Ano 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 150 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fe. Emol: R\$ 86,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450 04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR



LOBOCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Form fields (mirrored text):

- Nome ou Razão Social
- Grate Segurança BA
- Nome Fantasia
- Gente Representora
- Endereço
- Atividades
- Processo
- Evento

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Op. 194885

Fls 243
PAGE 53
ANO 2019



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/04/2019

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S/A

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2019.89.173809.001-1

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DÍVIDA				
49133306	201908793930			TFLF	2019	-	1	208,86	0,00	208,86

Guia emitida em 26/03/2019 16:35:24 (41077439)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

208,86

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81690000002-6

08863433201-4

90430992019-0

89173809001-0

Omex

[Handwritten mark]

ref.

Flo 244
Proc 53
Ano 2019

BANRISUL AR CORREIO/PREF/MULTA/C.DMAE

*** CODIGO DE BARRAS ***
30000002 08863433201 90430992019 89173809001

*** LINHA DIGITAVEL ***
300000026088634332014904309920190891738090010

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

00511005 0202 01348630042019 *****200,86
31386952A607DF90E8E2355D41A21A504

VICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.08293 - Validador: 884.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
30/04/2019 17:07:14 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Gente
Seguradora



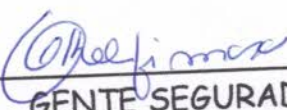
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º 38/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20, sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, expressamente que:

- 1) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.


GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

p. 1

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

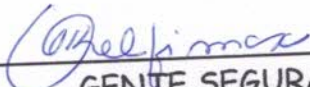


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º **38/2019**
MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20, sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, expressamente que CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, para este processo licitatório (Processo/MT nº 53/2019), e que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

p. 2

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_16092019_142308_444**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Flo 248
Proc 53
Ann 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_16092019_142224_005**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Gente
Seguradora

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES /MT
Ref.: Pregão Presencial n.º **38/2019**
MENOR PREÇO GLOBAL



DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO ITEM 7.13
III DO EDITAL

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20**, sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**,

1. concordância com todos os termos contidos no presente edital.
2. sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX
CPF: 621.405.741-68



p. 3

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 /IE: Isenta
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,
Centro histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060
Fone: 051- 3023-8888
licitacao@genteseguradora.com.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.830.609/0001-39, situada na Rua Alfredo Chaves, 1333 na cidade de Caxias do Sul/RS, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Ramo Automóvel/RCFV
- 2) Quantidade: Seguro total de 239 (duzentos e trinta e nove) veículos
- 3) Nº do Contrato: Apólice 01.31.41686
- 4) Vigência do Contrato: 26/09/2014 a 26/09/2015
- 5) Valor do Contrato: R\$ 517.203,88 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 11 de Novembro de 2014.

Juliana B. de Oliveira

Nome: Juliana Bernardino de Oliveira
Cargo: Diretora Financeira
RG Nº 5042309475
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

Juliana B. de Oliveira
Setor Financeiro - SMOSP
Mat. 2580

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 150 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3019-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe, Emcl.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$3,30 0450.04.1700002.03865

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 09:54:13 03.00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09




ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL /MT**, CNPJ: 01.614.225/0001-09, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS. (Automóvel/RCF-V)
- 2) Nº do Contrato: 045/2017.
- 3) Quantidade: 38 (Trinta e Oito), Veículos.
- 4) Vigência do Contrato: 07/11/2017 a 07/11/2018
- 5) Valor do Contrato: R\$ R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), Custo Anual/Global.

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapezal, 13 de dezembro de 2017


FABIANA DE FÁTIMA MARQUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TRANSPORTE.SEMECE@SAPEZAL.MT.GOV.BR
RG Nº 1286350-5 SSP/MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL- MT

Conce
ef



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Procuradoria Geral de Justiça do RGS, CNPJ 93.802.833/0001-57, situada na Rua General Andrade Neves, 106 – Porto Alegre/RS, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Ramo Automóvel/RCFV
- 2) Quantidade: Seguro total de 92 (noventa e dois) veículos
- 3) Nº do Contrato: Apólice 01.31/38741
- 4) Vigência do Contrato: 10/04/2013 À Vigente.
- 5) Valor do Contrato: R\$ 126.040,89 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.


OTACILIO JOSÉ DA SILVEIRA CORRÊA
Gestor do Contrato

Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul
e-mail: otacilio@mp.rs.gov.br
fone: 051 3374-4131

